



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº 10/ 2013

Declara de utilidade pública municipal a Associação das Pastorais do Bairro São Pedro.

Exposição de Motivos

A Associação das Pastorais do Bairro São Pedro foi fundada em 29 de setembro de 2009, com as finalidades de identificar e analisar os problemas da comunidade nas diversas áreas e buscar meios para solucioná-los, tais como a proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância e da 3ª idade. Para tanto, busca a integração ao mercado de trabalho, a assistência na área habitacional, a proteção do meio ambiente e o apoio ao esporte e à cultura, entre outros benefícios.

Sua diretoria para o triênio 2012/2015 foi eleita em 9 de dezembro de 2012, tendo como presidente Antônio Benedito de Araújo, vice-presidente Aparecida dos Santos, 1º tesoureiro Geraldo Evangelista, 2º tesoureiro Cláudio Cassimiro de Souza, 1º secretário Rogério Luiz de Pádua, 2ª secretária Jaqueline da Silva Souza, conselheiros fiscais efetivos Antônio Expedito da Silva, José Roberto da Silva e Eva Lourenço Teodoro, suplentes Luís Cláudio da Paixão, Maria Imaculada Pereira de Oliveira e Maria Imaculada Nunes.

Conforme atestam os documentos anexos, a Associação tem estatuto registrado, diretoria em exercício e está registrada no CNPJ desde 17/11/2009.

Solicito, assim, aos nobres colegas, a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2013

JOSE MAURO RAIMUNDI - PP
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº 10/2013

Declara de utilidade pública municipal a Associação das Pastorais do Bairro São Pedro.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal a Associação das pastorais do Bairro São Pedro, CNPJ nº 11.383.463/0001-04, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2013.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

Iniciativa:

Vereador José Mauro Raimundi - PP